



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.165-GP/97.

TRANSFORMANDO a Rua Coronel Guimarães e Travessa São Vicente, em calçada, com início da Casa Norte até a Casa Comercial de Bosco dos quadros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal de Cajazeiras-PB, Decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica transformada a Rua Coronel Guimarães e Travessa São Vicente, em calçada, com início da Casa Norte até a Casa comercial de Bosco dos quadros.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 05 de novembro de 1997.


EPITÁCIO LEITE ROLIM
Prefeito Municipal